



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 738



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
14/10/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

Decreto nº 250/2022 de 13/10/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$52.050,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
566 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL		800,00
565 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		51.250,00

Total Suplementação: 52.050,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.004.04.122.0004.2.007.	MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS		
29 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		
03.006.04.122.0004.2.121.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		
46 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL		1.300,00
49 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
03.008.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
03.008.04.122.0031.2.010.	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
64 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.011.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.011.04.129.0029.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 738



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
14/10/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

70 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS	
04.014.28.843.0016.2.014.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PARANA URBANO	
99 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
100 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	16.750,00
04.014.28.843.0016.2.118.	PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVID COM PASEP	
104 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
	Total Redução:	52.050,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2022.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 738

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº50/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha destinadas aos Departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 2.686,40 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais, e quarenta centavos)

CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 12.811.487/0001-71

DATA: 11/10/2022

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 738

RESOLUÇÃO Nº 02 /2022

Data: 10/10/2022

Súmula: Aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 016/2022 – CEDI/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Bom Sucesso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1116/2007, de 05 de abril de 2007. Em reunião ordinária realizada no dia 10 de Outubro de 2022, registrada em Ata nº 08.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente ao repasse de recursos na modalidade de transferência Fundo a Fundo, Incentivo ILPI 2022, exclusivamente, para uso do Asilo - Instituição de Longa Permanência para Idosos, com Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas no município de Bom Sucesso.

Art. 2º - Aprovar o incentivo financeiro estadual fundo a fundo no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais) provenientes do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR/PR, exclusivamente na modalidade 50% custeio e 50% Capital/Investimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 10 de Outubro de 2022.

Celia Divino Tonin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Bom Sucesso- Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 738

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

Data: 14/10/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas final referente ao segundo semestre do ano de 2021 do **Incentivo Benefício Eventual Covid 19**, com **cofinanciamento estadual** por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-PR, no valor de R\$20.000,00, para atender as necessidades advindas de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, em virtude da pandemia do Covid-19.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada dia 14 de outubro, registrada em Ata nº 11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas final, referente ao segundo semestre do ano de 2021 do **Incentivo Benefício Eventual Covid 19**, no valor de R\$20.000,00,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 14 de outubro de 2022.

Antonia Dina da Silva Almeida
Presidente do CMAS
Bom Sucesso-Pr



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022

Edição Nº: 738

RESOLUÇÃO Nº 16/2020

Data: 14/10/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do PPAS I – Piso Paranaense de Assistência Social I do cofinanciamento do Governo Estadual do Paraná, para o ano de 2023, devidamente preenchido no SIFF.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada dia 14 de outubro, registrada em Ata nº 11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação no valor de R\$75.000,00 anual, dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Custeio, dos repasses Continuados do Fundo Estadual de Assistência Social – 2023 , PPAS I – Piso Paranaense de Assistência Social I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 14 de outubro de 2022.

Antonia Dina da Silva Almeida
Presidente do CMAS
Bom Sucesso-Pr